



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA Nº 012/2022

Determina o funcionamento da Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 15 de abril de 2022, sexta-feira, “Paixão de Cristo”, é feriado previsto no Calendário Nacional;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.579 de 26 de abril de 2019; baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - No dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, anterior ao feriado nacional, o horário de funcionamento da Câmara será de 8:00 às 14:00 horas..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 11 de abril de 2022.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente